



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 05/11/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 098/2018

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 1.089 Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Proposta nº 11984.627000/1160-01

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 1.089 Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Proposta nº 11984.627000/1160-01

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

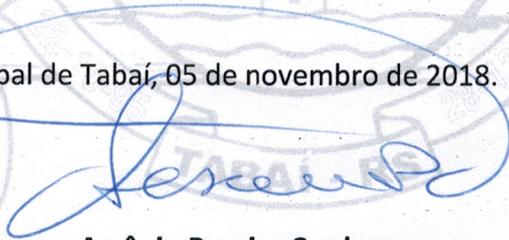
Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social		
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculados União		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
Atividade:	1.089	Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Proposta nº 11984.627000/1160-01		
Classificação Orçamentária:				
3.3.90.39.00.00.00.00	4931	989	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	4931	990	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.100,00
			Total	R\$ 15.200,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit Financeiro de 2017 no valor de R\$ 14.895,01 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) e o Excesso de Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 304,99 (Trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos):

		SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Super.Financeiro/2017	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União		R\$ 14.895,01
		Total Superávit		R\$ 14.895,01
		EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL		
Exc.c.e Arrecadação/2018	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União		R\$ 304,99
		Total Excesso de Arrecadação		R\$ 304,99
		Total		R\$ 15.200,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de novembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

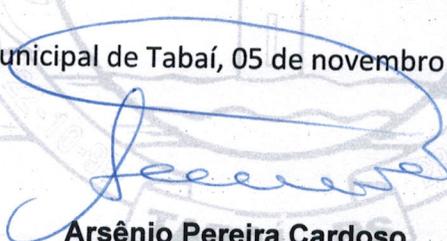
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Esta despesa que está sendo aberta, é proveniente do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2017 e do excesso de arrecadação verificado no exercício atual. Esse recurso é referente ao saldo do repasse do Ministério da Saúde: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Proposta nº 11984.627000/1160-01, sendo que o objeto era a aquisição de equipamento e material permanente para UBS II.

Portanto, com a aprovação deste projeto de lei, será adquirido mais equipamentos permanentes para a UBS II, utilizando o limite máximo do saldo deste recurso, evitando assim a devolução para o Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 05 de novembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"